



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.25.01/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para a **contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as Instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto à Controladoria Geral do Município de Pindoretama/CE, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), proposta apresentada pela empresa GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 45.440.854/0001-27.**

Pindoretama/CE, 25 de outubro de 2022.

George Alexandre Mendes da Silva
George Alexandre Mendes da Silva
Controlador Geral.